



São Paulo, 27 de setembro de 2018.

No dia 18 de setembro de 2018, o Representante Comercial dos Estados Unidos (*United States Trade Representative – USTR*) [anunciou a aplicação](#) de novas sobretaxas, em um montante de US\$ 200 bilhões, contra importações originárias da China. A divulgação da [lista](#) de produtos sobretaxados, que contém 5.745 linhas tarifárias, sucedeu a realização de [consulta pública](#), no âmbito da qual o governo norte-americano recebeu mais de seis mil comentários.

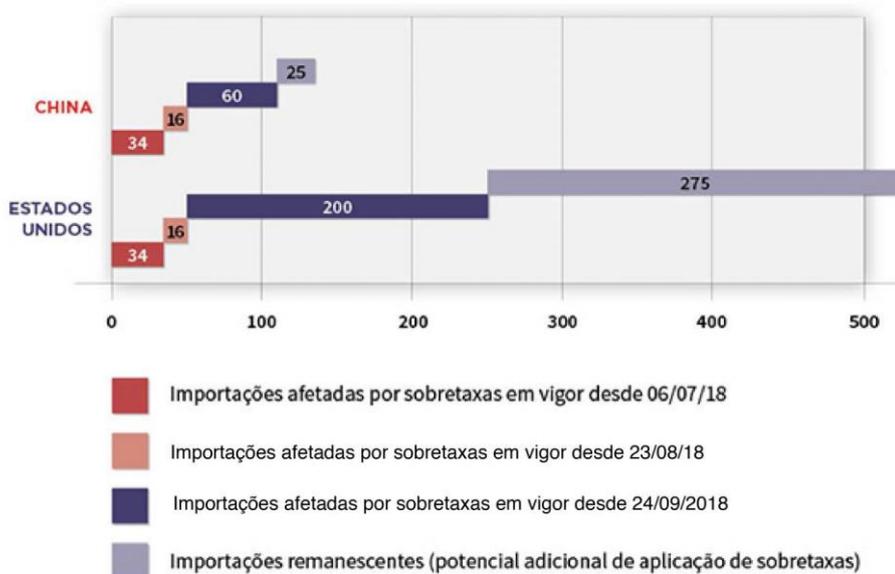
A alíquota adicional aplicada será inicialmente de 10% e teve a sua vigência iniciada no dia 24 de setembro de 2018. No entanto, segundo o cronograma publicado, as alíquotas serão majoradas a um patamar de 25%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

A medida norte-americana insere-se no âmbito de investigação amparada pelo procedimento intitulado *Section 301*, visando encorajar o governo chinês a alterar o curso das suas políticas, consideradas nocivas pelos Estados Unidos, e adotar uma nova conduta orientada à criação de “mercados mais justos”. Iniciada em agosto de 2017, a investigação já resultou na aplicação de sobretaxas de 25% pelos Estados Unidos contra um montante estimado em US\$ 50 bilhões de produtos chineses.

Face à nova investida norte-americana, o governo chinês, que já havia aplicado contramedidas no mesmo montante (US\$ 50 bilhões) até agosto de 2018, anunciou a aplicação de [novas sobretaxas contra cerca de US\\$ 60 bilhões](#) em produtos originários dos Estados Unidos. A decisão altera o percentual das [quatro listas de sobretaxas](#) divulgada anteriormente. Neste novo cenário, enquanto a [1ª](#) e a [2ª](#) listas serão objeto de sobretaxas de 10% (3.571 linhas tarifárias), a [3ª](#) e a [4ª](#) listas serão objeto de tarifas adicionais no montante de 5% (1.636 linhas tarifárias). Assim como as medidas norte-americanas, as sobretaxas chinesas entraram em vigor no dia 24 de setembro.

Além disso, os chineses [incluíram](#) a nova medida norte-americana no rol que integra o pedido de consultas em curso no Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Section 301: sobretaxas anunciadas ou aplicadas (US\$ bilhões)



(Elaboração: DEREX-FIESP)

A figura disponibilizada [neste link](#) apresenta sumariamente a cronologia das medidas anunciadas ou aplicadas pelos Estados Unidos e pela China no âmbito do *Section 301*.

• PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO

Separadamente, também foi [publicado](#) pelo governo norte-americano, no dia 18 de setembro, o procedimento de exclusão em relação às sobretaxas de 25% aplicadas contra um montante estimado em [US\\$ 16 bilhões](#) de importações originárias da China.

Ressalte-se que este processo de exclusão é aplicável exclusivamente às importações de produtos encobertos pela referida lista cujas importações estão avaliadas em US\$ 16 bilhões (segunda rodada de sobretaxas), publicada em agosto de 2018. Por outro lado, ainda não foram publicadas as diretrizes de exclusão envolvendo a lista de produtos cujas importações estão avaliadas em US\$ 200 bilhões.

Todas as solicitações de exclusão de produtos devem ser protocoladas até o dia 18 de dezembro de 2018. Dentre as informações do anúncio, destacam-se: i) possibilidade de retroatividade da exclusão até a data de aplicação das sobretaxas (23 de agosto de 2018); ii) necessidade de identificação precisa do produto, segundo as suas características físicas; iii) imperativo de enquadramento do produto conforme a classificação fiscal norte-americana (10 dígitos); e iv) indicação do período para apresentação de réplicas e de trélicas relacionadas ao pedido de exclusão.

Além disso, no âmbito do pedido de exclusão, os seguintes aspectos devem ser endereçados pelos petionários: disponibilidade do produto de interesse em fontes alternativas de fornecimento (Estados Unidos e terceiros países, com exceção da China); existência de dano econômico causado pela sobretaxa; e indicação quanto à importância estratégica do produto para o programa industrial chinês.

• ISENÇÕES

Além dos procedimentos de exclusão previamente anunciados, o governo dos Estados Unidos ainda informou recentemente que [isentará](#) as operações iguais ou inferiores a US\$ 800,00 (margem “*de minimis*”) das obrigações do *Section 301* sobre produtos chineses.

Segundo a legislação norte-americana, importações enquadradas nestes limites estão isentas do pagamento de qualquer tarifa de importação, com exceção de medidas de defesa comercial. O objetivo da medida é não prejudicar os consumidores e empresas que importam pequenas quantidades de produtos.

Área de Defesa Comercial

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Derex)
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)